

1 Ata da **407ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 18 de março de 2025,
3 de forma presencial no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início
4 previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3.**
5 **Expedientes; 4. Comissões; 5. Outros; 6. Informes Gerais; 7. Data da próxima reunião**
6 **ordinária. Participaram da reunião os conselheiros: Eucleia (APAE), Ellen (Para Vida Sem**
7 **Drogas), Sandro (Monte Claro), Karina (Gerar), Gabriele (Patronato), Vanessa (SEMAS),**
8 **Ellen (SEMED), Luzia (SEMEL), Liliane (SEMFI), Angela (SEMPLEDE), Rodrigo (SETRAB)**
9 **e Fabiana (CIEE). Ausências com justificativa: Karen (SEMS), Jéssica (SEMED), Sidnei**
10 **(LAR MÃE MARIA) e Francynne (UNILEHU). Ausentou-se sem justificativa: Juliana**
11 **(SEMUC), Sabrina (SEMUC) e Clarezza (SEMS). 1 – ABERTURA:** abertura da reunião
12 realizada às 13h32min pela Presidente Vanessa e logo após, seguiu-se para a próxima
13 pauta. **2 – ATA:** Aprovada sem alterações. Com aprovação do colegiado, foram incluídas
14 três pautas na reunião. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) –**
15 **DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA PELO CONSELHO TUTELAR:** A
16 presidente Vanesa iniciou sua fala informando que foi realizada reunião no Centro de
17 Amparo Nossa Senhora do Monte Claro com a participação da equipe do NUDCAI,
18 CMDCA e dos conselheiros tutelares para discussão e alinhamento da questão da inserção
19 das certidões no SIPIA pelo conselheiro tutelar junto com o pedido de vaga. O impasse
20 identificado refere-se ao fato de que, de acordo com os conselheiros tutelares, quando uma
21 pessoa chega na unidade, os documentos pessoais já foram devidamente escaneados e
22 incluídos no sistema pelo servidor administrativo na recepção. Essas certidões são
23 automaticamente integradas ao sistema, portanto, o conselheiro não as possui fisicamente
24 no momento do atendimento. Contudo, quando se trata de solicitação de compra de vaga,
25 a SEMED explica que há um Decreto Municipal que exige a documentação tanto da criança
26 quanto do responsável, além do comprovante de renda e a ausência deles impossibilita a
27 análise da elegibilidade da família. Os conselheiros tutelares por sua vez relataram que, no
28 momento do atendimento, a documentação precisaria ser solicitada e escaneada
29 novamente para pudessem ser encaminhadas para a SEMED, o que resultaria em um
30 procedimento redundante e demorado. Foram feitas outras tentativas, como acesso ao
31 SIPIA pela assistente social do NUDCAI; ela conseguiu acesso ao sistema, porém é mais
32 restrito e esses anexos não ficam disponíveis. Marilette explica que o fluxo da
33 documentação não foi resolvido na reunião e menciona situações que ocorreram após a

34 reunião a reunião, mas foram devidamente esclarecidas pelos Conselheiros Tutelares
35 presentes. A SEMED também relata que algumas solicitações estão com dados
36 incompletos e a Conselheira Tutelar Elisabete informa que a Regional Guatupê elaborou
37 um modelo padrão, que contém todas as informações necessárias. A presidente solicita
38 que seja considerada a possibilidade de formar uma comissão para dialogar com o
39 Ministério Público, com o intuito de explorar as possíveis ações a serem tomadas em
40 relação à situação. Os Conselheiros Tutelares sugeriram encaminhar o documento pelo
41 *Google Drive* ou por pasta compartilhada da prefeitura, e as representantes da SEMED e o
42 colegiado concordaram que seria uma boa estratégia. A Secretaria Executiva ficará
43 responsável por alinhar junto ao Help Desk a criação da pasta e informar os responsáveis
44 pela documentação. **SEMAS – APOIO TÉCNICO AO CONSELHO TUTELAR:** A chefe do
45 Departamento de Promoção Humana e Divisão Comunitária, Cláudia, apresentou ao
46 colegiado a alteração referente a lotação da servidora que presta apoio técnico aos
47 Conselhos Tutelares. Relata que a servidora Danielle assumirá a função e ficará lotada na
48 Divisão de Proteção Social Especial da SEMAS, e não mais nas regionais. Explica que a
49 servidora atuava na Unidade de Acolhimento Institucional, portanto possui experiência no
50 atendimento de criança e adolescente e que a servidora Cidinha prestará o auxílio durante
51 esse período de transição. Os Conselheiros Tutelares apontam as dificuldades
52 relacionadas a ausência da servidora nas regionais, e Cláudia ressalta que o apoio
53 continuará sendo prestado, mas será principalmente via telefone ou videochamada,
54 podendo a servidora deslocar-se à unidade quando necessário. Ainda, relata que já
55 informaram ao Ministério Público sobre a alteração, e cita que a mudança pode ser
56 repensada caso verifiquem que não está atendendo ao planejado. A Diretora-geral da
57 SEMAS, Rosimeri, entende que a alteração também proporcionará uma aproximação entre
58 a SEMAS e o Conselho Tutelar. Os conselheiros de direito entendem a preocupação dos
59 conselheiros tutelares durante o período de adaptação, mas se manifestaram
60 favoravelmente à alteração e ressaltam a importância no acompanhamento da efetividade
61 da mudança pela SEMAS, devendo ser reavaliado caso necessário. **3 – EXPEDIENTES: 1)**
62 Ofício nº 244/2025 – SEMAS: Relatório de empenhos pagos do mês de janeiro de 2025.
63 Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo. **2) Ofício nº 006/2025 – Secretaria**
64 Municipal de Trabalho (SETRAB): Substituição de conselheiro, indicando o servidor
65 Rodrigo Portela de Brito como suplente, e a servidora Cássia Rosana Pereira Ramos
66 continua como titular. Deliberação: Arquivar. **3) Ofício nº 26/2025 – Conselho Municipal de**

67 **Saúde (CMS):** Convite para a 1ª Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e
68 Trabalhadora de SJP. Deliberação: Arquivar. **4) Ofício nº 041/2025 – OAB SJP:** Colocam-
69 se à disposição para colaborar com os Conselhos Municipais, oferecendo orientação
70 jurídica e apoio institucional, visando garantir os direitos fundamentais e a justiça municipal,
71 fortalecendo nossos municípios. O colegiado entende que será fundamental o auxílio para
72 os pareceres das Comissões de Ética, Sindicância e Processo Administrativo, e será
73 encaminhado Ofício para a OAB, a fim de explicar a demanda atual do Conselho e verificar
74 se haverá alguém específico para o atendimento ao Conselho. **5) Projeto High School:**
75 Documentação para inscrição no CMDCA. Deliberação: Encaminhar para a Comissão de
76 Assessoramento. **6) Ofício nº 029/2025 – SEMAS E Políticas Públicas Para Mulheres de**
77 **Tijucas Do Sul:** Denúncia referente a conduta de conselheiro tutelar. Deliberação:
78 Encaminhar para a Comissão de Ética. **7) Núcleo Regional de Educação (NRE):** Em
79 resposta ao Ofício nº 51/2025, indicam Núbia Pholhana Gudeiky Lopes e Samira Hussein
80 Mustafha Zahra para capacitação do Conselho Tutelar e Rede de Proteção. Deliberação:
81 Arquivar. **8) UNILEHU:** Em resposta ao Ofício nº 59/2025, indicam Francynne Cardoso
82 Presibella e Henry Baptista Xavier para capacitação do Conselho Tutelar e Rede de
83 Proteção. Deliberação: Arquivar. Com aprovação do colegiado, foi incluída mais uma pauta
84 na reunião. **REUNIÃO DE REDE NO DIA 12/03/2025 UNIDADE POLO:** O Conselheiro
85 Sandro informa que a reunião contou com a participação de representantes da SEMAS,
86 SEMED e Conselheiros Tutelares, para tratar sobre encaminhamento de denúncias e a
87 necessidade em manter a identidade do denunciante em sigilo. Explica que foi relatado na
88 reunião que os Conselheiros Tutelares expuseram a identidade os denunciante e que
89 houve represália por parte dos denunciados, e que tal situação poderia fazer com que os
90 servidores deixem de encaminhar as Fichas de Risco, e sugerem que o CMDCA elabore
91 um documento para orientação ao órgão tutelar. O Conselheiro Sandro cita que se
92 manifestou na reunião ressaltando o papel e a responsabilidade de todos na proteção de
93 crianças e adolescentes e que acredita que esse vazamento de informação pode ter sido
94 de qualquer pessoa. Os conselheiros entendem que, por passarem boa parte do dia na
95 escola, é comum deduzir que a denúncia seja proveniente das escolas e CMEIs. Foi
96 deliberado encaminhar Ofício para o Conselho Tutelar com a orientação sobre o sigilo das
97 denúncias, a fim de reforçar a informação. **4 - COMISSÕES: Assessoramento:** A presidente
98 Vanessa informa que os documentos da *Associação Cultural Meninos da Harmonia* foram
99 analisados, bem como as complementações de documentos faltantes, e a comissão é

100 favorável à aprovação de inscrição no Conselho. A aprovação também foi ratificada pelo
101 colegiado. Em relação à *Atuação Global*, Vanessa informa que a comissão solicitou
102 esclarecimento ao CEDCA/PR e o CONANDA, uma vez que o público-alvo da Atuação
103 Global não é composto por crianças e adolescentes, tratando-se de um atendimento
104 indireto, pois ofertam capacitação para o atendimento desse público. Vanessa apresentou
105 o parecer do CEDCA/PR e CONANDA e entende que não é possível o registro da
106 entidade, e que o assunto será discutido na pauta da reunião do CEDCA/PR de março. **5 –**
107 **OUTROS:** A presidente Vanessa informa que, no dia 18/03, estiveram na Câmara de
108 Vereadores, onde foi discutida uma pauta sobre os conselheiros tutelares. Durante a
109 sessão, o vereador Andrei fez uma homenagem aos conselheiros tutelares pelo trabalho
110 desempenhado. A Conselheira Ellen pergunta sobre a reunião com o CAPSI, conforme
111 mencionado em reuniões anteriores, e a Presidente Vanessa diz que ainda não foi
112 agendada. **6 – INFORMES GERAIS:** A Secretária-Executiva, Monique, informa que a
113 Capacitação do Conselho Tutelar e Rede de Proteção, que será palestrada pelo Sr.
114 Betiate, ocorrerá nos dias 01, 02 e 03 de julho, no auditório da Prefeitura. Foram
115 convidadas as Secretarias, instituições inscritas no CMDCA e o Núcleo Regional de
116 Educação. Houve questionamento quanto a possibilidade de participação dos Conselheiros
117 Tutelares suplentes e foi orientado que podem participar também, mas não é obrigatória e
118 aos que não estiverem em posse, a participação não será remunerada. **7 - DATA DA**
119 **PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 01 de abril de 2025, às 13h30min, no auditório da
120 SEMAS. Nada mais, a Presidente Vanessa de Fátima Wolf de Pauli encerrou a presente
121 reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.